



RESOLUÇÃO Nº 045/2019-CI/CCS
(2ª republicação)

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/10/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova abertura de turma do Curso de Mestrado em Assistência Farmacêutica – Modalidade Mestrado Profissional – Turma 2020/2022.

Considerando a Resolução nº 203/2013-CAD.
Considerando a Resolução nº 581/2006-CAD.
Considerando a Resolução nº 026/2014-COU.
Considerando o contido no Processo nº 04271/2013-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar abertura de turma do **Curso de Mestrado em Assistência Farmacêutica – Modalidade Mestrado Profissional – turma 2020/2022**, proposto pelo Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde.

Parágrafo único: A turma 2020/2022 do curso em tela será ofertado sem a formalização de convênio/termo de cooperação ficando o ônus das despesas financeiras, oriundas de sua execução, a cargo do Departamento de Farmácia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)